

C.I. Nº. 1106/SOHSP/2023

Porto Murtinho-MS, 12 de Setembro de 2023.

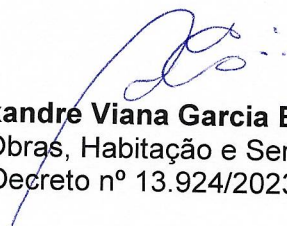
Senhor Prefeito
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal
Porto Murtinho - MS

Prezado Senhor,

Em atenção à **indicação nº 012/2023** de autoria do **Vereador Jary Brum – PP**, venho através da presente informar:

- As solicitações de reposição e reparo de lâmpadas foram encaminhadas para a empresa responsável pelas manutenções da iluminação pública para que tome conhecimento e atenda os pedidos da indicação;
- O recolhimento de galhos é realizado e priorizado no período de 1º à 7 de cada mês, já o recolhimento de entulho é realizado mediante pagamento de GRU; e
- A aplicação de inseticida não faz parte dos serviços realizados por esta Secretaria.

Atenciosamente,


Alexandre Viana Garcia Elias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Decreto nº 13.924/2023

